LEI Nº 361

DATA: 27 DE MARÇO DE 1967

SÚMULA: Dá denominação à Praça ora em construção ao lado da Prefeitura Municipal.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a dar a denominação de "DONA MIRAZINHA BRAGA, à atual Praça (ora em construção), contígua ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 27 de março de 1967.

PEDRO FAVARO CAVALIN
Prefeito Municipal